

DECRETO Nº 294-B, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no artigo 69 da Lei Municipal Nº 202, de 21 de fevereiro de 2018.

Considerando a portaria 009 de 22 de janeiro de 2021 que instituiu a comissão de execução do enquadramento dos servidores da carreira do magistério público e dos servidores da carreira de profissionais de apoio técnico e administrativo educacional da educação básica.

DECRETA:

Art. 1º. Homologar a progressão funcional dos professores da Rede Municipal de Ensino abaixo relacionados.

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Classe anterior	Classe atual	Referência	Carga horária
01	Valdilene Tavares de Carvalho	4-1	Professora da Rede Municipal de Ensino	C	D	IX	30h
02	Ana Aliny Gonçalves Silva	735	Professora da Rede Municipal de Ensino	B	C	VIII	30h
03	Marcelo da Silva	1225	Professor da Rede Municipal de Ensino	B	C	V	30h

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 1º de agosto de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 01/08/2022
Marcelo da Silva Inácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 290/2021